



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO  
Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG**

## TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo nº 019/2023  
PREGÃO ELETRONICO nº016/2023

O Prefeito municipal de Pratinha/MG, por intermédio do prefeito municipal Sr. John Wercollis de Moraes, declara o Processo Nº 019/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 16/2023 como fracassada:

Considerando que o processo supracitado foi publicado e após certame verificou-se a falta do alvará sanitário, ficando a empresa licitante inabilitada.

Considerando que após a inabilitação o pregoeiro abriu prazo para providência de tal documento e não conseguindo a empresa dentro deste prazo, o Pregoeiro desta Prefeitura declarou a licitação como FRACASSADA .

Contudo, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 atualizadas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, considero RATIFICADA como LICITAÇÃO FRACASSADA.

Pratinha-MG, 15 de junho de 2023

**JOHN WERCOLIS DE MORAIS**  
PREFEITO MUNICIPAL